

DECRETO Nº 595 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.042,78 (seis mil e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2033 - Gastos com Salário Educação

33.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa jurídica..... R\$ 6.042,78

Fonte de Recursos – 1059 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL - QSE

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima o auxílio recebido do Governo Federal – SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL – e o disposto no art. 3º, inciso I da Lei 418 de 09.012004:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.11.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo